



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARUJÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Prefeito Municipal:

Luis Antônio de Camargo

Secretário Municipal De Finanças:

Caio César Vieira de Araújo

Equipe Técnica - Fiscalização Tributária:

Diego N. Fernandes

Flávia S. Z. Oliveira

Gabriel C. Floriano

Gilvan C. Bonfim

Johnson D. Yang

Juliana G. Ferreira

Marcos O. Ramos

Marinaldo R. Lima

Renato H. Faria

Talita T. Cruz

Vinicius R. Neres

Willians F. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual da Fiscalização, documento essencial para a gestão fiscal do Município, inicia os seus trabalhos, consolidando um modelo de busca por mais eficiência e transparência na fiscalização tributária. Neste ano, tendo em vista o momento de mudança no modelo constitucional de tributação pelo qual passa o país, este documento traça uma clara diretriz: preparar o município para a implementação da reforma tributária sem descuidar das receitas municipais, e manter-se no objetivo de perseguir a justiça fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

1 - MANUTENÇÃO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO À AUTORREGULARIZAÇÃO

A autorregularização é o procedimento por meio do qual o próprio contribuinte espontaneamente corrige possíveis desconformidades apontadas pelos sistemas tributários e/ou recebe orientações educativas que lhe permitam conhecer melhor a legislação e aplicá-la corretamente. O procedimento de autorregularização já era utilizado com contribuintes optantes pelo Simples Nacional, tendo em vista a previsão no artigo 34, § 3º da LC 123/06. Entretanto, a partir de julho de 2024, foi determinado pela Secretaria Municipal de Finanças a implementação do mecanismo previsto no novo Código Tributário Municipal, que possibilitou a utilização do procedimento de autorregularização com demais sujeitos passivos do ISS. Nesse sentido, em 2024, a Secretaria Municipal de Finanças iniciou um trabalho de conscientização e de aumento da consensualidade, trazendo os contribuintes para regularizar sua situação perante o fisco. Desde então, os esforços direcionados à autorregularização dos contribuintes têm apresentado alguns resultados positivos, diminuindo a litigiosidade, melhorando a consensualidade e aproximando a administração tributária dos contribuintes. Nesse sentido, no ano de 2025 a Secretaria Municipal de Finanças dará continuidade a tal trabalho.

2 - APRIMORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DTE)

O Domicílio Tributário Eletrônico é uma caixa postal que permite ao contribuinte consultar as comunicações e avisos eletrônicos enviadas pela 2 - APRIMORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DTE) O Domicílio Tributário Eletrônico é uma caixa postal que permite ao contribuinte consultar as comunicações e avisos eletrônicos enviadas pela SMF. Este projeto visa melhorar a comunicação do fisco com os contribuintes, propiciando uma comunicação mais ágil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

eficiente. O projeto apresentou alguns atrasos no trâmite licitatório, mas em 2023 já começou a ser utilizado, tendo se tornado o meio preferencial de comunicação entre a administração tributária e os contribuintes, tendo em vista que a sua utilização torna a comunicação mais célere e menos custosa, propiciando maior eficiência. A expectativa é que em 2024 sua utilização seja expandida também para comunicação em massa com contribuintes. A Secretaria Municipal de Finanças utiliza o DTE para comunicar contribuintes as inconsistências apuradas mediante cruzamento de dados, permitindo, assim, a regularização de forma voluntária, previamente a qualquer procedimento de fiscalização. Este projeto visa melhorar a comunicação do fisco com os contribuintes, propiciando uma comunicação mais ágil e eficiente. O projeto apresentou alguns atrasos em razão do desenvolvimento do módulo em âmbito municipal. A expectativa é que em 2025 sua utilização seja expandida também para comunicação em massa com contribuintes. A Secretaria Municipal de Finanças utiliza o DTE para comunicar contribuintes as inconsistências apuradas mediante cruzamento de dados, permitindo, assim, a regularização de forma voluntária, previamente a qualquer procedimento de fiscalização.

O cruzamento de dados fica a cargo da “inteligência Fiscal”, equipe incumbida da análise de dados cadastrais e fiscais de todos os contribuintes ou responsáveis pelo pagamento de tributos municipais.

3 - METAS DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E PLANEJAMENTO SETORIAL

As metas de fiscalização e o planejamento setorial para o ISS serão distribuídos em etapas, visando aprimorar a arrecadação e garantir o cumprimento das obrigações fiscais nos setores prioritários. A meta é concluir, no mínimo, 100 procedimentos de fiscalização até o final de 2025.

Para isso, os seguintes setores serão fiscalizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Hotelaria**

Fiscalizar a correta emissão de NFS-e e o cumprimento das obrigações acessórias.

Foco em hotéis que apresentam baixa emissão de notas, confrontando o volume de hóspedes com o faturamento declarado.

- **Serviços de Educação, Ensino, Orientação Pedagógica e Educacional**

Fiscalizar escolas, faculdades e cursos que prestam serviços educacionais, inclusive as que utilizam plataformas online, para verificar indícios de sonegação.

- **Obras de Alvenaria e Serviços de Engenharia em Geral**

A fiscalização do ISS sobre a construção civil requer uma abordagem específica devido à complexidade dos contratos e à movimentação de grandes volumes financeiros.

O principal objetivo é garantir que as construtoras e prestadoras de serviços de engenharia cumpram corretamente suas obrigações fiscais, especialmente no que se refere à retenção do ISS sobre serviços contratados e a efetiva prestação dentro do município.

Deverão ser fiscalizadas as construtoras com maior volume de serviços no município até o final de 2025, priorizando aquelas com histórico de baixa emissão de NFS-e ou indícios de subdeclaração de receitas.

- **Prestação de Serviços relacionados à saúde e bem-estar**

Fiscalizar clínicas e serviços como fisioterapia, terapia ocupacional e estética, cruzando dados entre a receita auferida e a escrituração dos serviços prestados.

- **Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção**

Sem prejuízo às fiscalizações setoriais, serão realizadas fiscalizações individuais em contribuintes e/ou responsáveis tributários que forem selecionados por meio de malhas fiscais, de acordo com critérios técnicos de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

4 - OBJETIVOS PARA AS FISCALIZAÇÕES DE IPTU E ITBI

Em 2025, espera-se que seja concluído a implantação de SISTEMA INFORMATIZADO DE COLETA DE PREÇO DE MERCADO que possibilite o acompanhamento e homologação dos lançamentos de ITBI realizados via Fácil-Arujá.

Além disso, espera-se a conclusão da análise dos processos administrativos abertos até o momento, quais sejam: Pedidos de não incidência de ITBI por incorporação de bens imóveis (12); Ressarcimento de pagamento pago em duplicidade (1); Processos judiciais de ITBI em que a Prefeitura de Arujá figura como parte (3).

Outrossim, planeja-se a instauração de 06 procedimentos administrativos de fiscalização. Serão fiscalizados, precipuamente, os reconhecimentos de não incidência e imunidade do ITBI ocorridos em exercícios anteriores, sob condição, para os quais já tenha transcorrido o período de apuração da preponderância das atividades ou de cumprimento dos requisitos pelo sujeito passivo, examinando-se de forma definitiva a manutenção do benefício obtido.

Sem prejuízo às fiscalizações citadas anteriormente, serão realizadas fiscalizações individuais em contribuintes e/ou responsáveis tributários que forem selecionados por meio de malhas fiscais, de acordo com critérios técnicos de seleção, como por exemplo: transações imobiliárias com valores relativamente abaixo do que os praticados pelo mercado em geral.

Ressalta-se que a análise de processos de ITBI ensejam, em sua grande maioria, auditoria complexa de documentos fiscais, diligência in loco e notificação de outros entes, de modo que o resultado depende substancialmente da eficiência do setor envolvido.